



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.558

De 12 de dezembro de 1988

-Projeto de Lei nº 161/88 do Vereador Vanildo Santos T. Trindade-

Dá o nome de Luiz Antonio
Martinez Corrêa, à Casa da
Cultura de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de dezembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA", a Casa da Cultura de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de dezembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do
Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 138 do livro competente nº 27.
"PC"